



Escreventes

Angélica Moraes Abdaia
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Meneses
Bel. Douglas Dias Braz Cordeiro
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Silveira
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENEY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Mathheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilson César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Maurício de Souza Assis

Escrevente: 0011

Livro: 2251-P Folhas: 003

Protocolo: 00168543

5º TABELIONATO DE NOTAS
Luis Fernando Valadão
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

· CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

A FAVOR DE

· ELSON AMERICO PEREIRA

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (10/12/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Luis Fernando Valadão, Escrevente, compareceu como outorgante, a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.237.518/0001-43**, com sede à Avenida São Francisco, nº 271, Santa Genoveva em Goiânia-GO, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. **AIRES SANTOS CORREA**, brasileiro, nascido em 18/09/1950, filho de Averaldo Correa de Sousa e Ana Vitalina Dos Santos Sousa, declara ser casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **19.448/D/CREA/MG**, expedida em 30/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº **069.018.161-20**, residente e domiciliado à Rua Alameda Das Sibipirunas, Qd. 38d, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Cep 74.680-510, Goiânia-GO, email: endereço eletrônico não informado; e por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. **JOSE RUBENS PANIAGO**, brasileiro, nascido em 07/06/1951, filho de Antonio Paniago e Helena Oliveira Paniago, declara ser divorciado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **15374/D/CREA/MG**, portador da Cédula de Identidade nº **1292977/SSP/MG**, inscrito no CPF/MF sob nº **095.168.751-49**, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, Qd.247, Lt.1/2/3/4-35, Resid.Premier Lallure, Ap. 3500, Setor Marista, Goiânia-GO, email: **jrpaniago@caiapo.com.br**, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ELSON AMERICO PEREIRA**, brasileiro, nascido em 17/02/1977, filho de Gaspar Americo Pereira e Maria Lurdes Pereira, divorciado, maior e capaz, técnico em estradas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00447193032/DETRAN/GO**, portador da Cédula de Identidade nº **45749/MTE/GO**, inscrito



89
5º TABELONATO DE NOTAS
Luís Fernando Valadão
Escrevente

Escrevente: 0011
00168543

Livro: 2251-P Folhas: 003V

Protocolo:

no CPF/MF sob nº **844.010.011-68**, residente e domiciliado à Avenida São Francisco, nº 273, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, email: elson.americo@caiapo.com.br (dados fornecidos por declaração); **para exercer os seguintes poderes:** representar a outorgante perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA/GO**, podendo para tanto, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de prestação de serviços, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos e propostas necessárias, efetuar cobranças, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **SUBSTABELECIMENTO: NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. PRAZO DE VALIDADE: ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.** Feito sob minuta fornecida pelo(a) outorgante, assumindo o(a)(s) mesmo(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba.Eu, Luís Fernando Valadão Luís Fernando Valadão, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 66,63. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundos Estaduais: ISS: R\$R\$ 3,33. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R\$R\$ 6,66; V - 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público



Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Mathéus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphanie da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Escrevente 0011

5º TABELIONATO DE NOTAS
Luís Fernando Valadão
Escrevente

Livro: 2251-P Folhas: 004

Protocolo: 00168543

do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R\$R\$ 2,00; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R\$R\$ 2,00; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$R\$ 1,33; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R\$R\$ 1,33; IX - 1,25 (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R\$R\$ 0,83. (a.a.) JOSE RUBENS PANIAGO, AIRES SANTOS CORREA, ELSON AMERICO PEREIRA. Eu, Luís Fernando Valadão, Escrevente, a digitei, dou fé. Luís Fernando Valadão, Escrevente..Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº ds da Verdade.

Luís Fernando Valadão
Escrevente

Consulte este instrumento em www.extrajudicial.tgo.jus.br/selo
por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s)
01132412073113623490014.

